

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL**

SICREDI PLANALTO CENTRAL

NIRE Nº: 52.4.0001194-1

CNPJ Nº: 10.736.214/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central – Sicredi Planalto Central, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 39 (trinta e nove) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de abril de 2023, às 06:45 (seis e quarenta e cinco) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 07:45 (sete e quarenta e cinco) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade presencial na sala de reunião do hotel Cullinan Hplus Premium, situado no SHN, quadra 4, bloco E, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70297-400. Na assembleia, serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos da:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Reforma estatutária com o objetivo de alterar os seguintes artigos:

- a) Art. 2º: para estabelecer os critérios de desfiliação da Central;
- b) Art. 3º: para acrescentar disposições ao objeto social da Cooperativa;
- c) Art. 4º: para acrescentar o parágrafo único;
- d) Art. 5º: alterar as condições de admissão ao quadro social da Cooperativa;
- e) Art. 12: alterar disposições sobre o capital social;
- f) Art. 13: inserir a possibilidade de realização de assembleia de forma presencial, a distância ou presencial e a distância simultaneamente;
- g) Art. 14: alterar as formalizações para convocação e realização de assembleia geral;
- h) Art. 18: adequar a redação;
- i) Art. 24: inserir na pauta da assembleia geral ordinária a aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva no mínimo ao início de cada mandato;
- j) Art. 27: ajustar os requisitos de exercício de cargo no Conselho de Administração;
- k) Art. 28: alterar a modalidade das reuniões do Conselho de Administração;
- l) Art. 29: ajustar as competências do Conselho de Administração;
- m) Art. 32: inclusão do item de assinaturas isoladas de documentos;
- n) Art. 33: ajustar os números dos incisos e parágrafos relacionados ao Art.27;
- o) Art. 38: alterar a composição do Conselho Fiscal e dispor sobre as formas de reuniões;
- p) Art. 39: alterar a periodicidade e modalidade da realização das reuniões do Conselho Fiscal;
- q) Art. 40: alterar as disposições sobre a vacância no Conselho Fiscal;



- r) Art. 44: incluir a possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) em ação ligadas a comunidade, bem como a possibilidade de destinação das sobras para recomposição de fundos garantidores;
- s) Art. 54: incluir a disposição transitória sobre a alteração realizada na composição do Conselho Fiscal.
- t) Art. 55: incluir especificação sobre a regra de resgate para o art. 12, § 13.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- I. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanços dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas.
- II. Definição do percentual do resultado para o Fundo Social da Sicredi Planalto Central;
- III. Destinação das sobras do exercício de 2022;
- IV. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;
- V. Fixação, do valor dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos;
- VI. Ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração;
- VII. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva;
- VIII. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).


Carmo Inacio Hatwig Spies
Presidente

Cristalina/GO, 03 de abril de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão disponíveis nas agências da Cooperativa, serão encaminhados aos e-mails dos delegados cadastrados no sistema da Cooperativa, e também poderão ser solicitados através do e-mail: karin_souto@sicredi.com.br
2. A assembleia não será realizada na sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado.